



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 016/2019.**

DATA: 10 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Prorroga o afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para o auxílio doença do servidor Sr. **Manoel do Nascimento Machado**, efetivo no cargo de Coletor de Lixo, matrícula n° 2637, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 003/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000030**, até **08.07.2019**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.